

POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO



Informações gerais

Controle documental

Classificação de segurança:	Público
Versão:	1,5
Data de edição:	09/02/2024
Arquivo:	POL-1-Policy_Security_Information_v1.5
Código:	POL-1-

estatuto formal

Preparado por:	Revisados pela:	Aprovado por:
Nome: Alejandro Grande Data: 09/02/2024	Nome: Donald David Márquez Data: 09/02/2024	Nome: Gabriel García Data: 09/02/2024

Controle de versão

Versão	Partes que mudam	Alteração na descrição	Mudança de autor	Alterar data
1,0	Original	Criação de documento	Alberto Borrás	25/10/2018
1.1	Inalterado	Revisão anual	Alberto Borrás	19/09/2019
1.2	1	Revisão anual Revisão da terminologia do documento	Alejandro Grande	26/11/2020
1.3	Inalterado	Revisão anual	Aylen Mondillo	15/12/2021
1.4	Inalterado	Revisão anual	Alejandro Grande	02/02/2023
1,5	Inalterado	Revisão anual	Alejandro Grande	09/02/2024

Índice

INFORMAÇÕES GERAIS	2
CONTROLE DE DOCUMENTOS	2
ESTATUTO FORMAL	2
CONTROLE DE VERSÃO	3
ÍNDICE	4
POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	5
1. INTRODUÇÃO	5
2. POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	5
3. OBJETIVOS DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	7
4. ADMINISTRAÇÃO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA	8
5. ÂMBITO E ÂMBITO DE APLICAÇÃO	8
6. COMUNICAÇÃO	8

Política de Segurança da Informação

1. Introdução

Este documento contém a Política de Segurança da Informação (doravante PSI) da Uanataca, SA, doravante UANATACA, de acordo com o Sistema de Gestão de Segurança da Informação (doravante SGSI), que implementa nas suas atividades relacionadas com a prestação de serviços de certificação.

Cumpra os requisitos de um Prestador de Serviços de Confiança Qualificado, certificado pela UANATACA, credenciado de acordo com a regulamentação aplicável. perante o órgão de supervisão espanhol.

Este documento é o resultado do compêndio de documentos relacionados aos processos que garantem a segurança das informações dos processos do Provedor de Serviços de Confiança.

2. Política de segurança da informação

A Administração da UANATACA reconhece a importância de identificar e proteger seus ativos de informação, e principalmente os dos clientes, evitando a perda, divulgação, modificação e uso não autorizado de todas as suas informações, comprometendo-se a desenvolver, implementar, manter e melhorar continuamente a Gestão da Segurança da Informação. Sistema (SGSI).

É responsabilidade da Direção da UANATACA:

1. Estabelecer periodicamente objetivos sobre a gestão da Segurança da Informação, e as ações necessárias ao seu desenvolvimento.
2. Estabelecer o sistema de análise de risco, avaliando o impacto e as ameaças.

3. Implementar as ações necessárias para reduzir os riscos identificados e considerados inaceitáveis, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Comitê de Segurança.
4. Aplicar os controles necessários e seus correspondentes métodos de monitoramento.
5. Cumprir os requisitos assumidos pela UANATACA, obrigações legais, regulamentares, de cliente e de segurança contratual.
6. Promover a sensibilização e formação em segurança da informação a todo o pessoal da UANATACA.
7. Fornecer os recursos necessários para garantir a continuidade dos negócios da empresa.

A Segurança da Informação é caracterizada como a preservação de:

- a) sua disponibilidade, garantindo que os usuários autorizados tenham acesso à informação e aos ativos associados quando necessário.
- b) a sua confidencialidade, garantindo que apenas as pessoas autorizadas possam aceder às informações;
- c) sua integridade, garantindo que as informações permaneçam inalteradas e rastreáveis.

A direção da UANATACA nomeia o Gestor de Segurança da Informação como responsável direto pela manutenção da política de segurança da informação, por aconselhar e orientar a sua implementação.

3. Objetivos de segurança da informação

Os objetivos de segurança da informação são definidos pelo Comitê de Segurança da Informação em reuniões periódicas, com base na documentação e registros fornecidos pelo SGSI, que serão aprovados pelo Comitê Estratégico ou, na sua falta, pela Administração.

As metas e objetivos estarão de acordo com a Política da UANATACA e a análise do contexto.

Os objetivos de segurança estão agrupados nos seguintes blocos de trabalho:

- Proteção de conhecimento, informações e dados.
- Proteção das tecnologias de informação e comunicação.
- Proteção de instalações, edifícios e salas.
- Proteção dos ativos da empresa.
- Proteção da continuidade dos negócios.
- Cumprimento das normas legais e regulamentares.

Esta documentação (que inclui não conformidades, ações corretivas e preventivas, auditorias internas, registros de formação, etc.) deve servir de base de referência para o estabelecimento de objetivos mensuráveis e quantificáveis visando a melhoria contínua do serviço.

Os objetivos estão incluídos na ferramenta que suporta o sistema de gestão da segurança da informação.

4. Administração de políticas de segurança

Esta Política de Segurança é administrada pela UANATACA na qualidade de Provedor de Serviços Eletrônicos Confiável de acordo com as disposições do Regulamento 910/2014 de 23 de julho de 2014 relativo à identificação eletrônica e serviços de confiança para transações eletrônicas no mercado interno e que revoga a Diretiva 1999/93/ CE. Da mesma forma, atende aos requisitos exigidos pelo Sistema de Gestão de Segurança da Informação implementado pela UANATACA.

As modificações neste documento e suas correspondentes aprovações são feitas através do procedimento de Gestão Documental e, se necessário, conforme previsto na Política de Gestão de Mudanças da UANATACA, considerando as funções e responsabilidades previstas no processo de tomada de decisão. Da mesma forma, as responsabilidades pela implementação da política de segurança regem-se pelo procedimento acima mencionado.

5. Do escopo e escopo de aplicação

Esta política de segurança será aplicada à execução das atividades relacionadas com os serviços de confiança e certificação da UANATACA, ou seja, gestão do ciclo de vida dos certificados eletrônicos (emissão, validação, manutenção e revogação). Carimbo de hora. Serviço centralizado de custódia de certificados e serviço de assinatura remota. Conseqüentemente, esta política será obrigatória para todo o pessoal da UANATACA, e também para qualquer terceiro que intervenha ou participe na execução de atividades relacionadas com a prestação dos referidos serviços.

6. Comunicação

Esta Política de Segurança será comunicada a todos os colaboradores, terceiros e interessados que participem da execução de atividades relacionadas à prestação de serviços de confiança e certificação. Na medida do aplicável, será incluído nos planos de formação do pessoal e de terceiros relacionados.